



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
E-mail: gabinte@tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023
CONTRATO Nº 0255/2023**

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 0255/2023, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA MONTAR DOIS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) DO MUNICÍPIO, A FIM DE MELHORAR O ATENDIMENTO À POPULAÇÃO MUNICIPAL, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM E A CLARO MED EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE TUNTUM – MARANHÃO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.476.850/0001-14, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **ROSINEIDE SILVA XAVIER**, nomeada pela Portaria nº 308/2023 de 24 de julho de 2023 e pelo Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas, **RHICARDDO HELIRVALL ALEXANDRO BAPTISTA COSTTA**, nomeado pela Portaria nº 140/2021 de 16 de fevereiro de 2021 doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **CLARO MED EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.719.523/0001-34, com sede estabelecida na rua Rio Paraná, n.º 185, Jardim do Café – Cambé/PR, CEP: 86.185-300, neste ato representada pelo Sr. **LEONARDO MARIA CLARO**, empresário, portador do RG nº 10338749-3 SESP/PR e inscrito no CPF sob o n.º 107.725.009-67, denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 0255/2023, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023**, o que fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Constitui objeto deste termo a rescisão unilateral do Contrato nº 0255/2023 firmado entre as partes em 02/10/2023, que tem por objeto a **aquisição de materiais e equipamentos odontológicos para montar dois consultórios odontológicos em Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município, a fim de melhorar o atendimento à população municipal**. A presente rescisão a este Termo, já devidamente instruído com parecer jurídico e demais documentos em anexo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
E-mail: gabinte@tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Esta rescisão ocorre unilateralmente, tendo em vista o cometimento de falhas na execução contratual pela contratada com fundamento no Art. 78, inciso I e II e Art. 79, inciso I, da lei nº 8.666/93 e de acordo com a Cláusula Décima Segunda, subitem 12.1.1. do Contrato nº 0255/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO – A partir da presente data, fica rescindido unilateralmente o contrato nº 0255/2023, celebrado entre, o **MUNICÍPIO DE TUNTUM** e a empresa **CLARO MED EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, ficam isentos de qualquer vínculo em relação a direitos e obrigações.

E assim, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento de Rescisão Unilateral de contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais e de direito.

Tuntum – MA, 07 de fevereiro de 2024.

RHICARDDO HELIRVALL
ALEXANDRO
BAPTISTA
COSTTA:76963268304

Assinado digitalmente por RHICARDDO HELIRVALL
ALEXANDRO BAPTISTA COSTTA 76963268304
TTP-CMSE: 0244-Resamem: 0242627396000102_024
AC Syntaxis: 02 MURIA, CHICP-BRasi, CH-RHICARDDO
HELIRVALL ALEXANDRO BAPTISTA
COSTTA:76963268304
HASH: E9 805 9 autor deste documento
Localizado:
Data: 2024.02.07 09:21:45-03:00
Font: PDF-Reader Versão: 2023.3.0

Pelo **MUNICÍPIO**
RHICARDDO HELIRVALL ALEXANDRO BAPTISTA COSTTA
Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

Rosineide Silva Xavier

Pela **CONTRANTE**
ROSINEIDE SILVA XAVIER
Secretária Municipal de Saúde